

LISTA DE INSCRITOS PCDS DE CANDIDATOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO DE ARIQUEMES		
N.º	NOME COMPLETO	CPF
7	GABRIELA CÂNDIDA SEMEGHINI LOPES	***04438***

LISTA DE INSCRITOS ETNORACIAIS DE CANDIDATOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO DE ARIQUEMES		
N.º	NOME COMPLETO	CPF
2	CAROLINA CARVALHO DE SOUZA	***97128***
4	ELENAYRA FERREIRA SANTOS	***43110***
12	LAURA GARCIA ALENCAR	***61215***
14	LUCAS QUARESMA CARVALHO SOUZA	***86785***
16	RENATA DE PAULA AFONSO	***55270***

LISTA DE INSCRITOS GERAL DE CANDIDATOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		
N.º	NOME COMPLETO	CPF
1	FRANCISCA LETÍCIA CIPRIANO ROCHA	***94169***
2	CLÁUDIA APARECIDA BUCHINGER LARSEN	***68907***
3	FRANCISCA LETÍCIA CIPRIANO ROCHA	***94169***
4	PÂMELA DE SOUZA SILVA	***12054***
5	ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	***65109***
6	JÉSSICA LORRANE DA SILVA MORAIS	***10659***
7	SAMARA KAROLINE CAMPOS MARTINS	***50161***
8	FRANCISCA LETÍCIA CIPRIANO ROCHA	***94169***
9	DAIANE KOLLN KLEIN	***49428***
10	LUANA PAULA DE FREITAS	***09443***
11	REBECA MENDES DA SILVA	***50888***

LISTA DE INSCRITOS ETNORACIAIS DE CANDIDATOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		
N.º	NOME COMPLETO	CPF
6	JÉSSICA LORRANE DA SILVA MORAIS	***10659***

Art. 2º Eventuais recursos, em face do presente edital, terão prazo de interposição de 01 (um) dia útil, após a divulgação do respectivo ato, sob pena de preclusão, nos termos do Edital n.º 01/2021 deste processo seletivo.

Art. 3º As dúvidas serão dirimidas pelo Centro de Estudos da Defensoria Pública de Rondônia, através do e-mail processoseletivo@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 99307-4778 (WhatsApp).

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2022.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Rondônia

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 926224
Exclusivo ME/EPP e Equiparados
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 036/2021/CPCL/DPE/RO
PROCESSO SEI N.º 3001.100003.2021

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1272/2021-GAB/DPE de 3 de novembro de 2021, publicado no D.O.E. n.º 607 – ano II, de dia 03 de novembro de 2021, torna pública à abertura do Pregão Eletrônico N.º 004/2022/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento parcelado, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de toners para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 08h30min às 14h30min (horário oficial de Brasília/DF).



A abertura da sessão pública será no dia 18/02/2022, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 91.611,00 (noventa e um mil, seiscentos e onze reais).
Porto Velho - RO, 03 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MENDONÇA TAVERNARD
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Termos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – LOCATÁRIA – E B. S. DO VALE SCARPATTI – ME – LOCADORA – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, brasileiro, casado, portador do RG n.º 206.9385595 SJTCRS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 995.011.800-00, Defensor Público-Geral conforme Decreto n.º 26.094 de 19 de maio de 2021; e, na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, brasileiro, casado, portador do RG n.º ..821.213 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.781.429-89, investido na função conforme Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE-RO (DOE-DPE/RO 53, ano I 22.06.2019), doravante designada como LOCATÁRIA; e, de outro lado, B. S. DO VALE SCARPATTI – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 15.243.665/0001-01 representada pela sócia proprietária Bruna Silva do Vale Scarpatti, doravante denominada LOCADORA; celebram o presente aditivo nos termos estabelecidos nos Processos Administrativos n.º 3001.1692.2017, 3001.1720.2018 (por dependência ao primeiro), e, SEI 3001.100734.2021, com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ADEQUAÇÕES DURANTE O PERÍODO

1. O presente aditamento refere-se à prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, sendo de 16 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023, de locação do imóvel situado na Av. Diomero Moraes Borba n.º 3181, centro, em Machadinho do Oeste – Rondônia.

1.1 As partes convencionam a possibilidade de rescisão antecipada do contrato, sem ônus para as partes, desde que seja realizada por intermédio de comunicação com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor anual para este período será de R\$ 43.055,05 (quarenta e três mil e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) e o valor mensal será de R\$ 3.587,92 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

3.1 - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Pré-Empenho n.º 2022PE000034, devidamente consignado na Nota de Empenho n.º 2022NE000117, no valor de R\$ 37.673,16, para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03.122.2043.2182.128202 ; Fonte do Recurso: 0.1.00.1000000 100 ; Nat. Desp.: 33.90.39.10 , já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

3.2 As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1- As demais cláusulas do Contrato n. 001/2018/DPE ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

4.2 - Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Contrato n. 001/2018/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 016/2022 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCATÁRIA
HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral

B. S. DO VALE SCARPATTI – ME – LOCADORA
Bruna Silva do Vale Scarpatti
Sócia Proprietária